

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 333/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal № 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a (o) servidor(a) ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA, matrícula 4375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 05/11/2019 a 30/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 05/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GOVERNO MUNICIPAL AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AGEHNOVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA — Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Habitação - AGEHNOVA, CONVOCA a senhora BARBARA TEREZA MELGAREJO que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 03 (três) dias** contado da publicação deste Edital, compareça perante a Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina/MS, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1010, centro, para tratar de assuntos de seu interesse.

Nova Andradina-MS. 28 de novembro de 2019.

Márcia Batista Lobo Grigolo Diretora – Geral de Habitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002 a Ata de Registro de Preço 094/2019.

<u>DO ADITIVO:</u> O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 01 – Gasolina Comum, que consta da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário do (item 01) Gasolina Comum passa de **R\$** 4,326 para **R\$** 4,55.

Item	Objeto	Un. Med.	Preço Un. atual	Preço com Reajuste
01	GASOLINA COMUM, derivado do petróleo, com IAD (indice Antidetonante) não inferior a 87 (oitenta e sete), sem receber nenhum tipo de aditivo, com porcentajem de álcool anidro conforme legislação vigente; com tenor de envofre não superior a 1000ppm; sem corante, para ser usado em qualquer velculo à gasolina; devendo ser entregue no prazo em até 05 (cinco) dias uteis após publicações da Ata de Registro de Preços a FISPQ (ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e ficha técnica deste.	Litro	4,326	4,55

Nova Andradina-MS, 20 de novembro de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Ordenador de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO Ordenador de Despesa

JULIANA CAETANO ORTEGA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA Ordenadora de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Ordenador de Despesa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa
S.H. INFORMATICA LTDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

S.H. INFORMATICA LTDA
Representante: THIAGO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 989.312.101-91
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 248/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 248/2019 - Processo nº 80121/2019 - FLY Nº 0333.0010342/2019, Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Uniformes e realização de oficinas de teoria musical, práticas de instrumental e exercício musicais congênere, firmado com o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, Convênio nº 28471/2018 - Processo nº 65/000133/2018, conforme solicitação nº 2228/2019, Cl nº 250/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/12/2019 às 09:30 horas (Horário Local)

Eliane Roseli Fonseca Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.,

DO OBJETO: Aquisição de TÓMóGRAFO COMPUTADORIZADO – 16 CANAIS, com a finalidade de estrutura o Hospital Regional de Nova Andradina-MS, conforme proposta nº 03173.317000/1120-01, habilitada pela Portaria nº 1.402, de 05 de julho de 2012, conforme C.I. nº 256/2019 e solicitação nº 1074/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme específicado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 183/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 76322/2019 – FLY nº 0333.0006544/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. Específicação dos itens

Especificação dos itens							
Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total		
1	TOMOGRAFO COM AQUISIÇÃO MULTISLICE DE NO MÍNIMO 16 CORTES SINULTÂNEOS POR ROTAÇÃO DE 380 GRAUS. FAUXA DE ESPESSURA DE CORTE. OBTIDAS COM 16 CORTES, CAMPO DE VISÃO VARIÁVEL ENTRE 50 E 450 MM MÍNIMO, GANTRY COM ABERTURA MÍNIMA DE 70 CM, TEMPO DE CORTE TOTAL (380 GRAUS) DE 0.8 SEG OU INFERIOR, CAPACIDADE PARA AQUISIÇÃO HELICOIDAL CONTÍNUA SEM INTERPIPÇÃO DE NO MÍNIMO 100 SEGUNDOS. POTÊNCIA DO GERADOR DE NO MÍNIMO 402 KW REAL OU EQUIVALENTE, FAIXA DE CORRENTE DO TUBO DE 20 - 220 MA OU SUPERIOR CAPACIDADE TÉRMICA DO UNICAGEM (KV) DO TUBO DE 20 - 220 MA OU SUPERIOR CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 360 MINIMO 401 SUPERIOR CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 360 MINIMO 401 SUPERIOR CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO TUBO DE 0.0 MÍNIMO 810 KHUMINI OU MENOR. MÍNIMA ESPESSURA DE CORTE RECORDSTRUÍDO DE 0.80 MINIMO UNIFERIOR; COMPRIMENTO VOLUMÉTRICO DE NO MÍNIMO 138 CM OU SUPERIOR CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 138 CM OU SUPERIOR CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 137 CM DE VIDEO DE NO MÍNIMO 138 CM OU SUPERIOR CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 137 CM DE VIDEO DE NO MÍNIMO 138 CM OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 138 CM OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 138 CM OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE MODE DE MODE DA SE APLICADA AO PACIENTE, POSSUINDO ENTRE OUTROS RECURSO DINÁMICO DE OTIMIZAÇÃO DE DOSE APLICADA AO PACIENTE, POSSUINDO ENTRE OUTROS RECURSO DINÁMICO DE OTIMIZAÇÃO DE DOSE APLICADA AO PACIENTE, SOS PLANOS X, Y E Z DURANTE A AQUISIÇÃO, COM CAPACIDADE DE MODULAÇÃO DA CORRENTE (MA) DE ACORDO COM A REGIÃO DO CORPO A SER EXAMINADA, RECURSO AVANOADO AUTOMATIZADO DE RECONSTITUÇÃO ITERATIVA (H.DOSE, SAFIRE, AIDRAS). ASIS OU SIMILAR, PARA ELIMINAÇÃO DO RUIDO NOS DADOS BRUTOS, AO MESMO TEMPO REDIVIZINDO A DOSE DE RADIAÇÃO NO PACIENTE; SOFTWARE PARA REDUÇÃO ARTEFATO METÁLICO. CONSOIS MULTIFUNÇÃO COM MONTOR LOS COLORIDO DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE, O SISTEMA DEVE PERMITIR MANIPULAÇÃO, FILMAGÉM P PROCESSAMENTO DE NO MINIMO 19 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE, O SISTEMA DE VERNIMAÇÃO DO RIVIDA DA SOS DE RECONSTRUÇÃO; OUTRO RENDEDE ING. SURANTE,	UN	1,000	910.000,0000	910.000,00		

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS, Elemento de despesas: 4.4.90.52.08.00.00.00.00.00.10.014 (0014) – Aparelhos, Equipamentos – Empenho nº 2262/2019. VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante Nova Andradina - MS, 18 de novembro de 2019.

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Marly Sayuri Eishima

Empresa Contratada

HERNANDES ORTIZ

ROBERTO GINEL



EXTRATO DO CONTRATO 302/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. de outro lado ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, resolvem celebrar o presente Contrato, em decorrência, da licitação objeto do Pregão Eletrônico - por Registro de Preços - Edital nº 10/2018, na forma autorizada pela Resolução nº 587/2018, da Diretoria Executiva da CODEVASF, conforme consta do Processo nº 59540.000698/2018-36 e Processo 59540.000748/2019-66, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.540/05 e o art. 54 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Processo nº: 78.818/2019.

Flv: 0333.0009039/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 01 (um) caminhão basculante, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

	ECS COMERCIO DE VEICULOS E EC	QUIPAMENTO	S LTDA			
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Caminhão basculante - novo, zero Km, ano de fabricação mínimo 2018, potência mínima de 180 CV, PBT mínimo de 16 TON, com arcondicionado, sistema completo de som, direção hidráulica, com lameiro de borracha, cinto de segurança de 03(três) pontos. Carga útil com equipamento mínima 10,000 kg, com caçamba basculante de capacidade volumétrica mínima 6,00 m³, protetor de cabine, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, assoulho em aço espessura mínima 4,50 mm, pinos de cordas nas laterais, frente e traseira. Clindro hidráulico central com duas unidades, com mangueiras para conexões, caixa metálica para ferramenta, escada lateral, faixas reflexivas e suporte para pá, sistema elétrico e lanternas conforme normas ABMT, faixas reflexivas. Emplacado.	FORD	UN	1,00	232.884,99	232.884,99
				Total do	Fornecedor:	232.884,99

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 232.884,99 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

RECURSOS: Os recursos orçamentários correrão à conta do Proj. Ativ: 1.063 - Aquisição de veículos, Máquinas e Equipamentos, elemento: 4.4.90.52.48.00.00.00.01,0090 - veículos diversos - Nota de Empenho de nº 2344/2019, datada de 01/11/2019.

PRAZO: A vigência será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019. Podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. 7

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal Contratante

Nova Andradina - MS. 21 de novembro de 2019. ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesa Contratante

ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E **EQUIPAMENTOS LTDA**

Lourinice Barbosa De Oliveira Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 78913/2019 - FLY nº 0333.0009134/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, Il da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

 2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA
- ATENDER COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE NOVA ANDRADINA. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1849/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecei jurídico às fls.17 do processo.
- 3.1 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA, CNPJ: 08.587.869/0001-96, perfazendo um valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), por um período de 90 (noventa) dias.

 3.2 ANA A. B. A. RODRIGUES ME, CNPJ: 02.549.248/0001-31, perfazendo um valor de R\$ 4.260,00(quatro mil
- duzentos e sessenta reais), por um período de 90 (noventa) dias . Proj./Ativ.: 2.011 33.90.30.00.00.000031

- Condições de entrega: 05 DIAS APOS SOLICITAÇÃO DA SMS Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

- Processo nº 79163/2019 FLY nº 0333.0009384/2019.

 1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- 2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente REVISÃO ELETRICA NO PREDIO SEMUSP, TORRE DE TV E SUB-PREFEITURA DE NOVA CASA VERDE. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 2056/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal Secretaria de Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 2056/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal Secretaria de Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 2056/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal Secretaria de Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 2056/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal Secretaria de Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 2056/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal Secretaria de Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal Secretaria de Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal Secretaria de Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 19 e 20 do processo.
- 3.1 COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CNPJ: 03.922.226/0001-38, perfazendo um valor de R\$ 5,00(quinze mil e cinco reais). **Proj./Ativ.:** 2.229 - 33.90.30.00.00.00.000000 15.005.00
- Condições de entrega: EM ATÉ 05 DIAS APÓS SOLICITACAO Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura
- devidamente atestada

Nova Andradina, 21 de novembro de 2019

ROBERTO GINEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 106/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA № 106/2018, celebrado com as Empresas DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS M. HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.924.435/0001-10, CENTERMED COM. DE PROD. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP, CNPJ nº 07.640.617/0001-10, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 07.847.837/0001-10, CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ n° 20.419.709/0001-33, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ n° 81.706.251/0001-98, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.590.555/0001-48.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual:

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Novembro de 2019.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 562, de 27 de Novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso das atribuições legais RESOLVE

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, nos períodos de 19 de agosto de 2019 a 16 de novembro de 2019, a Servidora Pública Municipal ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA. matrícula 2.453, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte (autos 77.542/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 563, de 27 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, nos períodos de 31 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019, a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE HERNANDES DORCE**, matrículas 3.989 e 5.497, exercendo o cargo de *Profissional de Educação*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte (autos 79.371/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licenca da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do

dia 31 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2019. José Gilberto Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. PRORROGAÇÃO - POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019 O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 241/2019; Processo nº 78424/2019 - FLY nº 0333.0008645/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 02/12/2019 às 10h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV - Nº 0734, Sexta Feira, dia 19 de novembro de 2019 pág. 01/08

Tendo em vista a necessidade de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

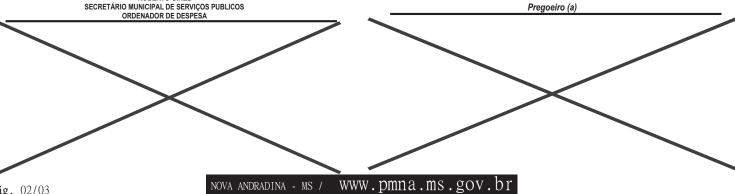
A abertura dos envelopes será para o dia 16/12/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS. 28 de Novembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima





TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº192/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 192/2019 Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO № 192/2019, celebrado com a Empresa Perkal Automóveis Ltda. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Novembro de 2019.

Júlio César Castro Marques Secretário Municipal de Infraestrutura

FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Servicos de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Preαão

A Fundação Serviços de Saude de nova Andradina FUNSAU-NA toma público aos interessados a realização do Pregao Presencial nº 05/12019, processo nº 200/2019. Objeto: Aquisição de hortaliças e verduras para atendro Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.btr. (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: http://icitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/12/2019 às 14:30 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenco Diosti

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 073/2019, processo nº 237/2019. Objeto: Aquisição produtos de lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/12/2019 às 08:00 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenco Diosti

Pregoeiro

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11/2019 NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nivel superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

- 1 DO RESULTADO FINAL
- 1.1 A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital
- 1.2 Número de vagas: 1.2.1 01 (Um) Enfermeiro
- 2 DA CONVOCAÇÃO
- 2.1 Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 27 de Novembro de 2019.

SIMONE BARBOSA DE LIMA Presidente da Comissão Organizadora do PSS 11/2019

NORBERTO FABRI JUNIOR Diretor-Gera

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 - PSS 11/2019 RESULTADO FINAL

ENFERMEIRO(a)

Nome	Pontuação	Classificação
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTO	320	1º
EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO	315	2°
LETICIA MARIA D. BONDEZAN SAMPAIO	310	3°
SUELEM DOS SANTOS RODRIGUES	254	4°
ALESSANDRA CORREIA E. FREIRAS	241	5°
VILMA VIEIRA DOS SANTOS	191	6°
GABRIELA SILVEIRA LEMES	171	7°
THIAGO SANTOS GALDINO	83	8°

EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2019 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2019 NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso

de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de <u>nível superior</u> para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2 Número de vagas do nível superior:
- 01 (Um) BIOMEDICO. 2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de

Nova Andradina/MS, 27 de novembro de 2019.
POLLYANA ARAUJO CARNEIRO Presidente da Comissão Organizadora do PSS 12/2019

> Norberto Fabri Junior Diretor-Diretor - Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019 - PSS. 12/2019 RESULTADO PRELIMINAR BIOMEDICO

Nome	Pontuação		Classificação	
ROBERTA DE PELEGRIN VESTENA ZANONI	169		10	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71

C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 199/2019 - DL

Processo Administrativo Processo de Licitação Data do Processo: 27/11/2019

Folha: 1/1

255/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela diação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo ado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 255/2019 b) Licitação Nr.: 199/2019-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 27/11/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NOS MONTORES MULTIPARAMETROS DA MARCA NIHON KOHDEN, FOKKUS - CMS 9000 E ZIRIUM DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSALINA. e) Obieto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000174 - HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E	1	0,0000	5.463,52 5.463,52
Nova Andradina, 27 de Novembro de 2019.	NORE	BERTO FABRI JUNIO	R

